DECRETO Nº. 207/2015

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de imóvel alienado pelo Município à Empresa **ELEBRAK BATERIAS AUTOMOTIVAS**, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO, O OFÍCIO Nº. 026/15-SEINC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel alienado pela Lei nº 22/00, de 10/05/2000, à **Empresa ELEBRAK BATERIAS AUTOMOTIVAS, CNPJ nº 01.842.382/0001-63**, constituído pelo **Lote de terras nº 20, da Quadra 02, com área de 5.000,00 m², situada no Parque Industrial Zona Norte IV Etapa,** no Município de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de abril de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública